
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 337/2023

Ementa: Nomeia a Comissão de Instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos referentes a Processos Licitatórios e execução de contratos, para atuação no âmbito da administração pública, e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR a Competente Comissão de Instauração de Processos Administrativos objetivando a apuração por supostas irregularidades constante em Processos Licitatórios e execução de contratos, designando:

- 01. MAYARA MELO DE ANDRADE – Agente Administrativo, CPF: 107.571.444-38 (PRESIDENTE).**
- 02. MARIA JAYNE DA SILVA – Auxiliar de Creche, CPF: 119.389.024-16 (MEMBRO).**
- 03. ANDERSON SILVA ALMEIDA – Agente Administrativo, CPF: 055.986.504-01 (MEMBRO).**

Art. 2º - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 6º, L, da lei 14.133/21 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6E9DE5F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2023. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>